



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 012 DE 13 DE MARÇO DE 1998.

Declara de utilidade pública o que nesta se especifica.

José Geraldo Franco Martins, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, **APROVOU** e ele **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DELFINÓPOLIS DE RADIODIFUSÃO - DELF -**, sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e legalmente instituída, com sede à Avenida Ivo Soares Matos -Pe-, n.º 118, nesta Cidade.

Art. 2.º - A entidade civil mencionada no artigo anterior, é considerada de Utilidade Pública, tendo em vista às finalidades de sua existência.

Art. 3.º - Caso a Associação deixar de desenvolver as finalidades de seu Estatuto, esta Lei será automaticamente revogada.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de março de 1998.


JOSÉ GERALDO FRANCO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CMDA/llv